



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede o título de “Cidadã Mauaense” a Mara da Conceição dos Santos, ou simplesmente Maura, e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Mauaense” a Mara da Conceição dos Santos, ou simplesmente Maura, pelos seus relevantes serviços prestados em prol do município e da população mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 27 de novembro de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do município.


VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.


Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo